



# INVALIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL  
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929

CASA DE REPOUSO  
ALEXANDRE FERREIRA

## CONSELHO FISCAL

Tendo nos sido presente, pela Direcção, a "PROPOSTA N.º 02/2020" relativa a um prédio que a Instituição possui, em propriedade com mais 3 entidades, sito na Rua Elias Garcia, n.º 25-C, Venda Nova, Amadora - vivenda construída antes de 1951, destinada a habitação, composta por cave, rés-do-chão, primeiro andar e garagem, com uma área total de 1078,2000 m2, que se encontra inscrita na matriz predial urbana sob o art.º 260, da freguesia de Falagueira – Venda Nova e descrita na 1ª. Conservatória do Registo Predial da Amadora sob o n.º 932/19940317 e considerando que:

- a Instituição é titular de 21/29 avos do imóvel, que se encontra inabitável, degradado e em ruínas;
- a propriedade condiciona qualquer iniciativa de reabilitação e, no atual estado, o prédio apenas gera despesas;
- para o prédio, em avaliações técnicas, foi determinado um valor entre os 390.000 € e os 466.000 €;
- o prédio, ao que nos é informado, encontra-se devidamente registado;
- a Instituição pretende acabar com a propriedade e vender a sua parte (21/29 avos) pelo valor mínimo de 310.000 € ou, em alternativa, comprar a parte restante (8/29 avos) pelo valor máximo de 118.000 €;
- mais se propõe a Instituição, caso venha a adquirir a parte restante do prédio, proceder à subsequente venda, na sua totalidade, pelo valor mínimo de 428.000 €
- a operação se afigura, do ponto de vista patrimonial, interessante para a Instituição.

emite-se, em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 40.º do Estatuto

PARECER FAVORÁVEL

Lisboa, 09.09.2020

O CONSELHO FISCAL


O Presidente:

  
(João Gonçalves Pinto)

O Vice-Presidente:

  
(Carlos Silva Santos)

O Secretário:

  
(Manuel Alberto da Silva Verdugo)